



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA , ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, e a **ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA**, CNPJ nº 18.338.286/0001-85, situado à Rua Conselheiro Dantas 188, Bairro Centro, Município de Serrinha/BA, CEP 48.700-000, neste ato representada pela **Sra. WILLZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora do documento de identidade nº 11.701.860-09, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.176.485-06, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 039/2025, nos termos do processo SEI **021.2128.2026.0004056-86**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento para:

Prorrogação de prazo

Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 039/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E (E2) , I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

WILLZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO 039/2025

Edital de Chamamento Público nº. 005/20204 Finalidade da Seleção: Agenda Bahia do Trabalho Decente e a finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº13.149 de 08 de agosto de 2011, no Estado da Bahia.

EIXOS PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça (Superar as desigualdades de gênero e raça e promover políticas estruturantes e transversais para esses segmentos vulneráveis e invisibilizados);

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 2 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA COM FOCO NO TRABALHO DECENTE

LINHA DA PARCERIA

LINHA 1: Iniciativas para propiciar suporte aos egressos do sistema penitenciário para sua inserção no mundo do trabalho decente;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e Território do Portal do Sertão

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Central de Cidadania

CNPJ: 18.338.286/0001-85

Data de Criação: 17/05/2013

Endereço: BR 116, s/n, Sítio Alagoinhas, Zona Rural

CEP: 48.700-000

UF: BA

Número de Telefone: (75) 3261-2099

e-mail: centraldecidadania@yahoo.com.br

Página na WEB (site): www.centralcidadania.org.

Nome: Willza Oliveira de Almeida

Endereço: Willza Oliveira de Almeida
E-mail: willza_oliveira2@hotmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 1170186009 SSP BA
CPF: 025.176.486-06

B. OBJETO DA PARCERIA

O **Projeto: Plantando Sonhos Colhendo Vidas**, por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, Programa 412 -Trabalho Decente, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE-, em conformidade com o Termo de Referência do Edital de Chamamento Público 005/2024 Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, através do Fundo de Promoção do Trabalho Decente- FUNTRAD da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte- SETRE do Estado da Bahia.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Nas últimas décadas, as transformações ocorridas nas estruturas de trabalho do mercado brasileiro, indicam que o aumento do desemprego, a diminuição do trabalho assalariado e o crescimento da economia informal são fatores que não passam despercebidos no país e igualmente na Bahia.

Segundo o IBGE, a Bahia, atingiu 13,4% de desempregados em 2023, apesar de ser uma taxa em queda, ainda é número relativamente alto, o que coloca o Estado em 2º lugar no número de desempregado no Brasil, atrás apenas do estado de Pernambuco. Este índice atinge ao Brasil, em 8,0% da população desempregada.

Para as juventudes as altas taxas de desemprego chegam a atingir cerca de 12 milhões de brasileiros. Em relação a percentual de empreendedores, apenas 6,8% correspondem ao público jovem na faixa etária 18 a 24 anos (PNADC, 2021), sendo aproximadamente 1,9 milhões de pessoas, considera-se um número reduzido, diante do número global de empreendedores. Outra lacuna está na formalização e contribuição previdenciária de jovens empreendedores, sendo 16% formalizados e 17% contribuintes do INSS, destes 59% se classificam como negros e 35% mulheres. Ainda no Estado da Bahia quase 80% da população autodeclarada negra enfrenta obstáculos relacionados ao racismo estrutural também na esfera do empreendedorismo.

Neste cenário de altos índices de desemprego e informalidade laborativa, são desafiadoras para as juventudes em vulnerabilidade social cuja taxa de desemprego é duas vezes maior que a média do país, sobretudo para aquele em cumprimento de medidas socioeducativas, com iniciativas para obter formas de prover as suas necessidades e da família. Muitas das vezes, as iniciativas são incipientes e carecem de formação, planejamento, investimentos entre outros, que podem acarretar o insucesso da sua iniciativa. Outros jovens, buscam qualificação na tentativa de recolocação profissional voltada ao mercado do trabalho.

Cada vez mais, constata-se de que a estrutura do mundo do trabalho é de forma “competitiva” ou se constituirá como um problema à mais na vida dos jovens por falta de qualificação. Faz-se necessário capacitações que assegurem rendimentos concretos e possibilidades para que esses jovens tenham um novo começo e que contribuam efetivamente para seu desenvolvimento pessoal, intelectual e profissional

Dentro da estrutura Estadual, cabe à SETRE, responsável pela pasta do Trabalho e Emprego, buscar alternativas que possam melhorar a vida das pessoas, oportunizando-as e garantindo o direito ao trabalho, que por sua vez, garantirá o seu direito econômico através do Emprego ou do Trabalho, para que o Estado saia desse lugar incômodo, que ocupa dentro da Federação no que diz respeito à geração de Emprego e trabalho: O penúltimo lugar.

Diante destas situações apontadas, é necessário inverter esta situação. A proposta aqui apresentada para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2024: PROJETO PLANTANDO SONHOS COLHENDO VIDAS, tem por objetivo capacitar pessoas em vulnerabilidade social e em cumprimento de pena, com incentivos para a geração de trabalho e renda e recolocação profissional. Serão ofertados cursos de qualificação social e profissional no Conjunto Penal de Feira de Santana- CPFS, no Estado da Bahia. O governo do Estado por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE em parceria com a Organização da Sociedade Civil ofertará cursos profissionalizantes para 100 (cem) pessoas em situação de reclusão social e cumprimento de pena, com faixa etária acima de 18 visando propiciar a esta população suporte para reinserção no mundo do trabalho decente. Estes cursos serão realizados com do Fundo de Promoção do Trabalho Decente- FUNTRAD da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte- SETRE do Estado da Bahia, por meio do Edital 005/2024: SUPERANDO VULNERABILIDADES E CONQUISTANDO DIGNIDADE POR MEIO DO TRABALHO DECENTE.

A ACC possui uma experiência muito rica em seu currículo, através de ações de formação para qualificação profissional de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Conjunto Penal de Feira de Santana, visando reintegração social e acesso ao mercado, desde 2016 até o presente momento. Possibilitando as mulheres, pessoas (mulheres e homens) negros, pessoas LGBTQIAP+, pessoas desalentadas e juventudes em cumprimento de medida, assistidas pelos projetos, uma mudança estrutural de valorização, empoderamento, elevação de autoestima, perspectiva de oportunidades futuras, reintegração na sociedade com a possibilidade de trabalhar em horários flexíveis, morar perto da família, gerar a própria renda, garantir o sustento familiar, cuidar melhor dos filhos, trabalho decente e digno, entre outros.

Essas atividades inicialmente foram desenvolvidas com recursos próprios, posterior através do Projeto Reescrevendo o Amanhã financiado pela SETRE/FUNTRAD e atualmente através do Projeto Resgatando Cidadania, financiado pela Brasil Foundation. Essa experiência se constituiu de forma articulada, possibilitando amplo envolvimento do público beneficiário e dos parceiros institucionais, visando desenvolvimento de uma proposta que atendesse a realidade destes. Como resultado observou-se impactos positivos de aceitação participantes, sendo 92% do público satisfeito com os cursos propostos. As ações também fortaleceram o sentimento de pertencimento, a valorização mútua, o trabalho coletivo e cooperativo, a importância da divulgação dos serviços, vislumbrando essas estratégias como alternativas para se posicionar frente ao mercado e fortalecer o próprio negócio.

Além disso, a ACC possui uma larga experiência na formação de homens, mulheres e jovens para o Trabalho, executando dois contratos atualmente, de Centros Públicos de Economia Solidária- CESOL, nos Territórios do Portal do Sertão, Sisal e em parte do Metropolitano, atendendo atualmente, à 256 grupo Econômicos Solidários.

Esta expertise permite-nos ampliar nossa ação com as populações em cumprimento de pena no Conjunto Penal de Feira de

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Desde 2020 que o mundo está vivendo um contexto nunca visto nesse século de uma pandemia que comprometeu o modo de vida de todos de uma só vez. No entanto, a capacidade de atuação que os governos possuem no processo de enfrentamento um grave momento de crise sanitária, ambiental, social e política, causadora de profundas dificuldades econômicas varia de país para país. E é visto, os efeitos das desigualdades social, intensifica mais ainda, desafiador para os trabalhadores/as, com altos índices desempregados/as, precarização do trabalho, sem perspectiva de inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho. Essa situação se agrava mais ainda, para as pessoas em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas no sistema penitenciário. Percebendo que os governos têm se posicionado em defesa da vida, o movimento voltado para retomada da economia, visando a oportunidade que se apresenta na discussão dos valores que regem a nossa economia e sociedade, sobre as transformações ocorridas nas estruturas de trabalho do mercado brasileiro, nos últimos anos, indicam que o aumento do desemprego, precarização do trabalho, a diminuição do trabalho assalariado e o crescimento da economia informal são fatores que não passam despercebidos no país e na Bahia.

A pobreza instalada no meio rural e urbano, mais especificamente nas regiões periféricas do Estado da Bahia, é consequência das poucas oportunidades ofertada, historicamente excluídos dos processos de participação econômica e social, principalmente do contexto em que vivem, as pessoas (mulheres chefas de famílias monoparentais, mulheres e homens negros, pessoas trans, pessoas desalentadas, trabalhadores desempregados, povos e comunidades tradicionais e juventudes)em situação de vulnerabilidade social. Esse desafio é ainda maior para os que estão em cumprimento de pena no Conjunto Penal de Feira de Santana- CPFS, e buscam uma alternativa para reinserção social, no tocante ao momento posterior, sendo este público que apresentam maior taxa de desemprego ou subemprego no país.

Desse modo, a ACC apresenta a proposta para o Edital de Chamamento Público 005/2024, para execução do PROJETO PLANTANDO SONHOS COLHENDO VIDAS, no apoio aos internos do CPFS, em alinhamento com as suas demandas e no compromisso com a linha do edital, com incentivos para a geração de trabalho e renda e recolocação profissional, visando inserção e/ou recolocação no mercado de trabalho e/ou se organizem de forma coletiva, ou individual (autônomo, microempreendedor), torando-se um empreendedor/a no enfrentamento da pobreza, desigualdades social e combate a fome, através de um Trabalho Decente.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

META 1: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS INTERNOS EM CUMPRIMENTO DE PENA, PARCEIROS INSTITUCIONAIS E APLICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO.

Ações:

- 1.1 - 01 Encontro de apresentação do projeto com parceiros institucionais e com os/as internos em cumprimento de pena, 30 pessoas, carga horária de 8 horas;
- 1.2 - 01 Encontro de avaliação do projeto com parceiros institucionais e internos em cumprimento de pena, 30 pessoas, carga horária de 8 horas
- 1.3 - 04 Encontros com equipe e diretoria de monitoramento do projeto, com estudos dos diagnósticos sistematizados dos internos em cumprimento de pena.
- 1.4- Produção de uma cartilha sobre os aprendizados do projeto.
- 1.5- 02 Eventos de certificação dos/as internos/as em cumprimento de pena, com parceiros institucionais, 60 pessoas cada, carga horária de 8 horas

Critério de Aceitação:

- 02 (dois) encontros de 8 horas, para 30 pessoas, com a participação de 80% de internos em cumprimento de pena;
- 04 (quatro) encontros de 8 horas, para 15 pessoas, equipe e diretores de monitoramento do projeto;
- Cartilha sobre os aprendizados do projeto.
- 02 Eventos de certificação dos/as internos/as em cumprimento de pena, com parceiros institucionais, 60 pessoas cada, carga horária de 8 horas, com a participação de 100% dos formandos.

META 002 - CAPACITAÇÃO DE INTERNOS EM CUMPRIMENTO DE PENA, NA PERSPECTIVAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E MERCADO DE TRABALHO.

Ações:

- 2.1 - 04 Formação sobre economia solidária e empreendedorismo, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;
- 2.2 - 04 Formação sobre cooperativismo e mercado de trabalho, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;
- 2.3 - 20 Cursos práticos para recolocação profissional com internos em cumprimento de pena, de acordo as demandas diagnosticadas, no Conjunto Penal de Feira de Santana 30 pessoas, carga horária de 16 horas
- 2.4- Aquisição de 120 kits para os internos em cumprimento de pena;
- 2.5 - 03 Seminário sobre Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente, no Conjunto Penal de Feira de Santana 30 pessoas, carga horária de 8 horas;
- 2.6 - 03 Seminário sobre Cidadania e Direitos Humanos e Igualdade de Gênero e Raça, no Conjunto Penal de Feira de Santana 30 pessoas, carga horária de 8 horas;

Critério de Aceitação:

08 encontros de formação pelo menos 8 horas, com 80% da participação de internos do CPFS; 22 (vinte) cursos profissionalizantes, pelo menos 16 horas, com 80% da participação de internos do CPFS; 120 kits para serem distribuídos

entre os internos que participaram das formações; 02 (dois) seminários temáticos pelo menos 8 horas, com 80% da participação de internos do CPFS.

META 003 – SENSIBILIZAR OS/AS INTERNOS/AS EM CUMPRIMENTO DE PENA SOBRE AS DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA, PROMOVEDO A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO.

Ações:

3.1- 04 Encontros sobre às desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho, com os internos em cumprimento de pena, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;

3.2- 02 Seminários sobre tipificação de Violências, Lei Maria da Penha e outras Leis de proteção as mulheres e os Mecanismos de Prevenção e Enfrentamento as Violências, com os internos em cumprimento de pena, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;

3.4- 08 Oficinas de dança circular, visa ampliar o conhecimento, em direção ao bem-estar físico, mental emocional, energético e social, com os internos em cumprimento de pena, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;

Critério de Aceitação

04 Encontros, com a participação de 30 pessoas, carga horária de 08 horas cada; 02 Seminários com a participação de 30 pessoas, carga horária de 08 horas cada; 08 Oficinas de dança circular, com a participação de 30 pessoas, carga horária de 08 horas cada, ambas atividades com 80% da participação de internos do CPFS.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do Plantando Sonhos Colhendo Vidas	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)																Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
OBJETIVO DA PARCERIA	Capacitação de pessoas em vulnerabilidade social no Conjunto Penal de Feira de Santana, com incentivos para a geração de trabalho e renda e recolocação no mercado	Indicador 1: % de pessoas participantes que apresentam melhor compreensão/conhecimentos para inserção e/ou relocação no mercado de trabalho.	Relatório de execução contendo informações sobre o Percentual (amostra quantitativa) perfil dos participantes do projeto												100					Alcance da meta: Maior ou Igual 80% meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida

AÇÃO	Ação 2: 01 Encontro de avaliação do projeto com parceiros institucionais e internos em cumprimento de pena, 30 pessoas, carga horária de 8 horas	Indicador 4: Número de encontros	01	- Lista de presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico.													01	Alcance da meta: Maior ou Igual 80% meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida
	Ação 03-04 Encontros com equipe e diretoria de monitoramento do projeto, com estudos dos diagnósticos sistematizados dos internos em cumprimento de pena.	Indicador 5: Número de encontros	04	- Lista de presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico.	01	01		01									01	Alcance da meta: Maior ou Igual 80% meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida
	Ação 04- Produção de uma cartilha sobre os aprendizados do projeto	Indicador 6: Número de Cartilhas	01	Cartilha													01	

	Ação 13- 2 Seminários sobre tipificação de Violências, Lei Maria da Penha e outras Leis de proteção as mulheres e os Mecanismos de Prevenção e Enfrentamento as Violências, com os internos em cumprimento de pena, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;	Indicador 15: Número de seminários	02 seminários	- Lista de presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
--	---	------------------------------------	---------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

desafios e apontados possíveis redirecionamentos que façam necessários;

2. Nestas oportunidades se realiza igualmente a formação continuada da equipe dentro das estratégias institucionais e as programações das ações/atividades do mês seguinte, avaliando as entregas do mês anterior

3. O ACC dispõe, além disso, de uma coordenação pedagógica que acompanha os processos pedagógico do trabalho, levantando questões e monitorando o correto desenvolvimento do planejado, buscando incentivar e operacionalizar replanejamentos quando necessário;

4. A equipe deve seguir no seu trabalho as orientações metodológicas e utilizar os formulários que são instrumentos de monitoramento e sequência das atividades, quais sejam:

- Diagnóstico e Cadastro dos participantes;
- Planejamento Mensal, planilha que expressa o plano de ações por mês, explicitando atividade a ser realizada;
- Listagem e relatório dos eventos.

Fundamental, finalmente, é o envolvimento direto das organizações e do público beneficiários, que como sujeitos da ação, estarão executando, refletindo e avaliando constantemente o desenvolvimento das ações e a consecução do objetivo proposto. Abaixo a descrição das metas/ações/atividades:

META I: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS INTERNOS EM CUMPRIMENTO DE PENA, PARCEIROS INSTITUCIONAIS E APLICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO.

1.1 - 01 Encontro de apresentação do projeto com parceiros institucionais e com os/as internos em cumprimento de pena, 30 pessoas, carga horária de 8 horas, momento que será apresentado o projeto, e conjuntamente construir o planejamento das ações;

1.2 - 01 Encontro de avaliação do projeto com parceiros institucionais e internos em cumprimento de pena, 30 pessoas, carga horária de 8 horas, neste momento será apresentado a cartilha sobre os aprendizados do projeto, avaliar sua execução, mensurando os resultados alcançados.

1.3 - 04 Encontros com equipe e diretoria de monitoramento do projeto, de 8 horas, para 15 pessoas, com estudos dos diagnósticos sistematizados dos internos em cumprimento de pena. Nesse momento serão realizados planejamentos e monitoramento das ações previstas no projeto.

1.4- Produção de uma cartilha sobre os aprendizados do projeto. Será um material de comunicação e publicização do projeto visado ampla divulgação das ações e resultados.

1.5- 02 Eventos de certificação dos/as internos/as em cumprimento de pena, com parceiros institucionais, 60 pessoas cada, carga horária de 8 horas. Será um momento de celebração pela conquista do conhecimento adquirido e reconhecimento do empenho e dedicação no período de execução do projeto.

META 002 - CAPACITAÇÃO DE INTERNOS EM CUMPRIMENTO DE PENA, NA PERSPECTIVAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E MERCADO DE TRABALHO.

2.1 - 04 Formação sobre economia solidária e empreendedorismo, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas.

2.2 - 04 Formação sobre cooperativismo e mercado de trabalho, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas. Nestas ações, um conjunto oficinas de formação temática para os beneficiários conhecerem outras formas de trabalho, que eles/as possam se inserir. As oficinas serão conduzidas pela equipe técnica, de forma expositiva, dialogada e participativa.

2.3 - 20 Cursos práticos para recolocação profissional com internos em cumprimento de pena, de acordo as demandas diagnosticadas, no Conjunto Penal de Feira de Santana 30 pessoas, carga horária de 16 horas. Estas ações serão direcionadas para internos em cumprimento de pena, através das suas demandas apontadas no diagnóstico, sendo agrupados/as conforme o grupo de interesse para a capacitação. Nestes cursos terá o/a prestador/a de serviços (instrutor).

2.4- Aquisição de 120 kits para os internos em cumprimento de pena, Esses kits serão entregues aos alunos que participaram das capacitações como apoio para que os mesmos possam montar seu próprio negócio, contribuindo para aumento da produtividade mesmo após encerramento do termo de fomento.

2.5 - 03 Seminário sobre Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente, no Conjunto Penal de Feira de Santana 30 pessoas, carga horária de 8 horas;

2.6 - 03 Seminário sobre Cidadania e Direitos Humanos e Igualdade de Gênero e Raça, no Conjunto Penal de Feira de Santana 30 pessoas, carga horária de 8 horas. Para tratar dos temas relevantes apontados nos seminários, será contratado uma consultoria para condução, trazendo temas de forma dialogada, reflexiva e participativa.

META 003 - SENSIBILIZAR OS/AS INTERNOS/AS EM CUMPRIMENTO DE PENA SOBRE AS DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA, PROMOVENDO A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO.

3.1- 04 Encontros sobre às desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho, com os internos em cumprimento de pena, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;

3.2- 02 Seminários sobre tipificação de Violências, Lei Maria da Penha e outras Leis de proteção as mulheres e os Mecanismos de Prevenção e Enfrentamento as Violências, com os internos em cumprimento de pena, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;

3.4- 08 Oficinas de dança circular, visa ampliar o conhecimento, em direção ao bem-estar físico, mental emocional, energético e social, com os internos em cumprimento de pena, no Conjunto Penal de Feira de Santana, 30 pessoas, carga horária de 08 horas;

Para tratar dos temas relevantes apontados nas atividades dos itens 3.1 a 3.4, serão contratados uma consultoria para condução, trazendo as temáticas de forma dialogada, reflexiva e participativa

OBSERVAÇÃO: Para garantir a qualidade da divulgação de todo projeto, seguiremos as normas de comunicação do material produzido, conforme prescrito no item 12.6 deste edital:

I - Prezar pela qualidade das imagens produzidas (formatos, resolução, composição, enquadramento). II - Gerar imagens (fotografias e vídeos em alta resolução) das etapas de execução do projeto para serem produzidas peças de comunicação para divulgação na sociedade, bem como nos relatórios de prestação de contas da OSC. III - Obrigatoriedade da utilização

das marcas da SETRE e do FUNTRAD em peças de comunicação produzidas para divulgação de qualquer ação relacionada ao projeto (cards, folders, banners e outros). Cumprir as regras especificadas quanto ao uso das marcas da Setre e do Governo do Estado. Qualquer divulgação deverá ser aprovada antes pela Assessoria de Comunicação da SETRE. IV - Disponibilizar as imagens das etapas de execução do projeto, nos canais de comunicação da OSC e outras peças de comunicação, digital ou física, sempre que solicitado. V - Disponibilizar imagens e informações sobre execução do projeto para a Assessoria de Comunicação da SETRE, ao final do registro de cada etapa de execução e/ou sempre que solicitado. VI - Produzir pequenos textos (legendas) sobre cada etapa do projeto registrada em imagens para a utilização nos canais de comunicação da OSC, juntamente com as imagens.”

G. PARÂMENTROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O sistema de avaliação de desempenho será baseado em reuniões regulares para acompanhar o progresso das atividades do projeto, além da análise dos mecanismos de verificação estabelecidos. Essa análise permitirá avaliar o cumprimento dos indicadores relacionados à parceria. Os parâmetros de avaliação incluem a sistematização das informações sobre os/as beneficiados/as, o alcance das atividades formativas. A medição do cumprimento das metas será feita através da comparação entre o que foi realizado e o que estava previsto.

As metodologias e relatórios coletados servirão para ajustar as ações conforme necessário, visando atingir os objetivos da parceria. As metas serão classificadas em três categorias, com base no percentual atingido, definidos em três patamares: “meta cumprida”, quando 80% ou mais do parâmetro de avaliação for atingido; “meta parcialmente cumprida”, quando a meta for cumprida em um percentual entre 60 e 79%; “meta descumprida”, quando esse percentual for menor ou igual a 59% da meta definida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E ENCARGOS DE PESSOAL						Subtotal (A+ B+ C)	Total Geral (1A+ B+ C)*Q			
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	PQTS	PQTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Outros a especificar	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)			Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)
1	Coordenador/a (40 horas)	1	ME	40	3.800,00	45.600,00																	0,00	0,00	45.600,00	45.600,00	
2	Educador/a	2	ME	40	2.600,00	31.200,00																	0,00	0,00	31.200,00	62.400,00	
3	Auxiliar Administrativo	1	ME	40	2.350,00	27.600,00																	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00	
TOTAL					8.750,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.400,00	133.600,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																		
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.917,00	0,00	0,00	599.917,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receita		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.917,00	0,00	0,00	599.917,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																	
2.1.1	Remuneração da equipe																	
2.1.1.1	Salários	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	135.600,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	135.600,00
2.1.2	Encargos Sociais																	
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	135.600,00
2.2	Custos Diretos																	
2.2.1	Almoço/janta	1.050,00	525,00	7.700,00	5.250,00	8.920,00	5.250,00	6.300,00	2.625,00	4.200,00	1.050,00	2.362,50	525,00	4.200,00	1.050,00	2.362,50	525,00	53.895,00
2.2.2	Lanche	1.200,00	600,00	8.800,00	6.000,00	10.200,00	6.000,00	7.200,00	3.000,00	4.800,00	1.200,00	4.500,00	600,00	4.800,00	1.200,00	4.500,00	600,00	65.200,00
2.2.3	Material didático	450,00	225,00	3.300,00	2.250,00	3.625,00	2.250,00	2.700,00	1.125,00	1.800,00	450,00	1.012,50	225,00	1.800,00	450,00	1.012,50	225,00	25.100,00
2.2.4	Combustível	1.200,00	1.422,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	14.422,00
2.2.5	Produção de 6 Banners e 2 faixas	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.500,00
2.2.6	Material para ornamentação - Cerimoni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	8.000,00
2.2.7	Instrutor/a para os cursos profissionaliz	0,00	0,00	2.400,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.8	Insumos	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2.2.9	Consultoria PJ	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	1.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00	1.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00	44.000,00
2.2.10	Impressão da cartilha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		5.400,00	5.972,00	28.600,00	24.500,00	33.945,00	24.500,00	20.600,00	17.750,00	15.800,00	10.700,00	27.675,00	1.950,00	15.800,00	10.700,00	27.675,00	2.950,00	273.317,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																	
2.3.1	Kit's (máquinas de corte de cabelo, secador, prencher de cabelo, cabine de unhas, lixadeira de unhas)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.3.2	02 Notebook VAIO FE15 AMD Ryzen 5 Windows 11 Home 8 GB 256GB SSD Fu - Prata Titânio	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.3.4	01 Celular	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subtotal (Aquisição de Equipamen e Materiais Permanentes)		0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
2.4	Custos Indiretos																	
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Aluguel de veículos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	96.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	120.000,00
Total Geral de Despesa		26.700,00	98.272,00	49.900,00	45.800,00	55.245,00	45.800,00	41.900,00	39.050,00	26.450,00	21.350,00	37.725,00	12.600,00	26.450,00	21.350,00	37.725,00	13.600,00	599.917,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª parcela: 2025	2ª parcela: 2026
-----	------------------	------------------

	R\$ 300.000,00	R\$ 299.917,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Kit de equipamentos para os cursos profissionalizantes (máquinas de corte de cabelo, secador, prancha de cabelo, cabine de unhas e lixadeira de unhas)	1	60.000,00	60.000,00	Destinado à realização das atividades práticas dos cursos profissionalizantes previstos no projeto.
2	Notebook VAIO FE15 AMD Ryzen 5, Windows 11 Home, 8 GB, 256 GB SSD, Full HD - Prata Titânio	2	3.000,00	6.000,00	Destinados ao apoio administrativo, sistematização, monitoramento e registro das ações do projeto.
3	Celular	1	5.000,00	5.000,00	Equipamento destinado ao registro e à divulgação das ações do projeto.
TOTAL		4	71.000,00	71.000,00	

L						DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.							
M	Local/Data	N	Nome Completo do(a) Proponente	O	Assinatura do(a) Proponente		
Salvador,	/ /		WILLZA OLIVEIRA DE ALMEIDA				
P							
APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)							
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado							
Data: / /		Data: / /			Data: / /		
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula			Assinatura: Nome Matrícula		
Salvador, / / .							



Documento assinado eletronicamente por **Willza Oliveira de Almeida, Usuário Externo**, em 04/09/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 08/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 09/09/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146906493** e o código CRC **271AA5E3**.

Portaria Nº 01119520 de 08 de Setembro de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345181	JANILDES BACELAR COELHO	Primeiro tenente	06.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 107/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2141.2024.0006202-69, **RESOLVE**
Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, efetuar a tomada de contas especial do Termo de Fomento nº 030/2022, celebrado com o Instituto Seres, dada a identificação de irregularidades na prestação de contas final.
I - Aderaldo Santos de Lima - matrícula 92121199;
II - Diva Conceição Apolônio - matrícula 21220832;
III - Davi Pires Costa - matrícula 92170502.
Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025
Processo SEI n. 021.2128.2026.0004056-86. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Central de Cidadania. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 039/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E (E2) , I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026, cujo objeto consiste na execução do projeto que contribua para gerar renda, através do empreendedorismo e se valendo da implantação de um formato inovador de Espaço de Negócios no Complexo de bairros do Nordeste que se incluem os bairros, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e em Paripe no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: chamamentosol@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, em 08 de setembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Portaria Nº 01118639 de 08 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DARLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SINE/JACOBINA	04 de Setembro de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01119276 de 08 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01114812 de 26 de Agosto de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA**, matrícula nº 21656675.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01119273 de 08 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92182051	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	Coordenador IV	SETRE	Executivo/Estado	27.11.2018	23.11.2024

Finalidade:
PARA FINS DE TEMPO DE SERVIÇO

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01118786 de 08 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SOUZA FARIAS**, matrícula nº 21448824, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **GUSTAVO AUGUSTO BARROS MIRANDA**, matrícula nº 92038609, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORDENAÇÃO DE ESPORTES.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01119366 de 08 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92183747	KATIA NUNES SOUZA	Coordenador III	BAHIATURSA	Executivo/Estado	28.09.2016	30.12.2022

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01119364 de 08 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92183747	KATIA NUNES SOUZA	Coordenador III	BAHIATURSA	Executivo/Estado	09.04.2015	28.09.2016

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01119368 de 08 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92183747	KATIA NUNES SOUZA	Coordenador III	SUFOTUR	Executivo/Estado	01.01.2023	13.11.2025

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO